

**UNIMED DE LONDRINA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**C.N.P.J. 75.222.224/0001-47**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL – AGE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da UNIMED DE LONDRINA – Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28-I do Estatuto Social, **CONVOCA OS SENHORES COOPERADOS** em condições de votar, cujo número nesta data é de 1.085 (hum mil e oitenta e cinco), em atenção ao disposto no art. Art. 43-A da 5.764/1971, em concordância com as disposições trazidas pela Instrução Normativa DREI n.º 81 de 10/06/2020, **PARA PARTICIPAR E VOTAR DIGITALMENTE (À DISTÂNCIA) DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021, às 17h, por meio de plataformas digitais; em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira convocação, às 19h com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **“ORDEM DO DIA”**:

**PAUTA ÚNICA DA ASSEMBLEIA:** Alterações com a finalidade específica da adequação estatutária para realização de assembleias à distância (semipresenciais e ou digitais); e autorização para renumeração dos artigos constantes do Estatuto como consequência da inclusão e adequação das disposições que forem aprovadas.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os horários constantes nesse edital consideram o fuso horário de Brasília.
- Quando se leia presença, participação e votação, subentenda-se à distância, digital.
- Não cabe representação (art. 42, § 1º, Lei nº 5.764/71);
- A transmissão da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL** ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1.065, Parque Guanabara Boulevard, Londrina-PR, **não havendo participação presencial dos cooperados**, somente à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico, cujo acesso se dará pelo link enviado via e-mail cadastrado pelo cooperado junto à Unimed de Londrina.
- Para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, o cooperado deverá ter seu **e-mail de cadastro atualizado** junto à Unimed Londrina (para receber o link de acesso).
- Mais informações sobre a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, pela forma acima, bem como orientações de participação e votação à distância, poderão ser acessadas no link <https://www.unimedlondrina.com.br/age28012021/> ou junto ao setor de Relacionamento com o Cooperado.
- **A Unimed Londrina não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os**

**equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros. Na eventualidade de suspensão por motivo de caso fortuito ou de força maior no local de transmissão da assembleia (sede da cooperativa), nova data será designada para a continuação, com o aproveitamento de todas as deliberações já tomadas e consolidadas na assembleia suspensa.**

As dúvidas de acesso, uso da plataforma digital ou no caso de não recebimento do link de acesso deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, para o e-mail [cooperados@unimedlondrina.com.br](mailto:cooperados@unimedlondrina.com.br), sanadas pelos telefones (43) 3375-6261 / (43) 3375-6260 ou pelo canal do WhatsApp (43) 99949-6861.

Londrina, 13 de janeiro de 2021.

**Dr. Omar Genha Taha**  
**DIRETOR – PRESIDENTE**